



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 104/2023)
Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 do dia 28/09/2023 às 08:00 horas do dia 16/10/2023.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 16/10/2023 até às 09:00 horas do dia 17/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17/10/2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

ESCLARECIMENTOS GERAIS:

- ✓ De segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Rua Joaquim dos Santos Camponêz n.º 661, centro, Cabralia Paulista/SP
- ✓ Telefone (14) 3285-1244
- ✓ E-mail: licitacoes@cabralia.sp.gov.br, edital completo encontra-se disponível aos interessados no site da prefeitura www.cabralia.sp.gov.br e endereço acima

1. PREÂMBULO

- 1.1 O **MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, situado na Rua Joaquim dos Santos Camponêz, n.º 661, Centro, torna público a quem possa interessar que se acha aberto Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023** com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA** conforme especificações constantes do Anexo I, documento que passa a fazer parte integrante desse Edital, sendo que a presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente à medida do necessário a Lei Federal nº. 8.666/93, além de, pelas condições específicas deste Edital e dos demais documentos que o integram. Casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com base nos princípios constitucionais e na legislação de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



2. ANEXOS

- I. Termo de referência
- II. Modelo de proposta
- III. Modelo da CREDENCIAL
- IV. Modelo da DECLARAÇÃO de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação
- V. Modelo da Declaração que se enquadra na Lei Complementar 123/2006
- VI. Modelo de DECLARAÇÃO de inexistência de fato impeditivo.
- VII. Modelo de DECLARAÇÃO de regularidade para com Ministério do Trabalho.
- VIII. Modelo de DECLARAÇÃO de aceite das disposições do edital e seus anexos.
- IX. Modelo de DECLARAÇÃO de custos e despesas.
- X. Minuta do Contrato

2.1 Prazo contratual será para um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata Registro de Preço

2.2 Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, conforme Anexo I, parte integrante e inseparável do presente instrumento convocatório que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

2.3 Todos os itens cotados deverão obedecer às normas vigentes, estando em total acordo com as especificações constantes no anexo disposto na Lei 8.666/93.

2.4 Para os efeitos administrativos e financeiros estimam-se para a aquisição do objeto da referida licitação o **valor de R\$ 905.951,54 (novecentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes com a presente licitação ocorrerão à conta das dotações:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 Administração

04 123 Administração Financeira

04 123 0002 Supervisão e Coordenação Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



04 123 0002 2006 0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINST E FINANÇAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0003 Educação e Cultura
12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0003 Educação e Cultura
12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27 812 Desporto Comunitário
27 812 0034 Desporto e cultura
27 812 0034 2014 0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E LAZER
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0004 Saúde Geral
10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

26 Transporte

26 782 Transporte Rodoviário

26 782 0006 Serviços Urbanos e Rurais

26 782 0006 2028 0000 MANUTENCAO DO S.E.R.M.

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0012 Assistência Comunitária

08 244 0012 2019 0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020216 F.M.Educação - Educação Básica

12 Educação

12 306 Alimentação e Nutrição

12 306 0039 Merenda Escolar

12 306 0039 2017 0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020218 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0052 Diretoria Municipal de Ensino

12 122 0052 2180 0000 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020219 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0003 Educação e Cultura

12 365 0003 2092 0000 Ensino Infantil Creche Municipal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes propostas de preços.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO.

5.1 Das restrições:

5.1.01 Não poderão participar da presente licitação empresas:

5.1.01.1 Que na data de apresentação das propostas estejam declaradas inidôneas de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.1.01.2 Com falência decretada;

5.1.01.3 Suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista /SP;

5.1.01.4 Estrangeiras que não funcionem no país;

5.1.01.5 Com a qual o servidor ou dirigente responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta;

5.2 Das condições:

5.2.01 Poderão participar deste Pregão empresas pertencentes ao ramo de atividades pertinentes ao objeto deste Edital, inscritos ou não na seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista (SP), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado) instrumento constitutivo da empresa devidamente registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.2 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as suas alterações (ou última alteração consolidada), conforme legislação em vigor;

6.3 Tratando-se de procurador, deverá apresentar procuração que o constitua para tanto, com expressa indicação dos poderes para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os atos pertinentes ao certame, conforme Modelo contido no **Anexo III**. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



procuração conforme modelo do referido anexo poderá ser substituída por procuração pública, desde que conste no mínimo os mesmos poderes.

- 6.4 O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;
- 6.5 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;
- 6.6 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 6.7 O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, que tenha MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, deverá apresentar DECLARAÇÃO de que se enquadra na citada lei, conforme modelo contido no anexo IV.
- 6.8 Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo V**.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 7.1 A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) **ENVELOPES** devidamente fechados e lacrados rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) **Envelope 1: PROPOSTA DE PREÇOS**
- b) **Envelope 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 08 deste Edital.

- 7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa os dizeres:

MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

ENVELOPE 1: PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

ENVELOPE 2: DOCUMENTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

- 7.2 A proposta deverá ser elaborada em papel sulfite, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 7.3 O envelope Proposta de Preços deverá conter:
- 7.3.01 Nome, endereço, telefone/fax, e-mail, CNPJ, número do Processo e do Pregão;
- 7.3.02 descrição completa do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto cotado;
- 7.3.03 preço unitário, por item e de acordo com a unidade descrita no Anexo I, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 7.3.04 prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;
- 7.3.05 a planilha de cotação dos produtos deverá obedecer à ordem do Anexo I.
- 7.3.06 Na proposta deverá constar também os dados do responsável legal pela assinatura do contrato (Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço residencial ou comercial), além de endereço de e-mail para envio, sendo que caso a empresa não apresente, tal fato não implicará na desclassificação da empresa.
- 7.3.07 Declaração expressa do proponente ou representante legal de que aceita todas as disposições contidas neste Edital e seus Anexos. (ANEXO VIII)
- 7.3.08 Declaração expressa de que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. (ANEXO IX)

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope conforme indicado neste Edital e deverão conter:

8.1.01 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Conforme o caso consistirá em:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todas as suas alterações (ou última atualização consolidada) devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.01.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1.01. não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.02 REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições estaduais, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor;
- d) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- e) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio do licitante, com validade em vigor;
- f) Certificado de regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por tempo de Serviço fornecido pela Caixa Econômica Federal;

8.1.03 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará de funcionamento, em vigor, expedido pelo órgão competente, Estadual ou Municipal;

8.1.04 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) Último Balanço Patrimonial atualizado referente à 2022.

8.1.05 OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999 (ANEXO VII);
- b) Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração pública (ANEXO VI);
- c) Declaração sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 Disposições Gerais da Habilitação

- 8.2.01 Os documentos necessários à habilitação e credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, servidor da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 8.2.02 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



- 8.2.03 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.
- 8.2.04 Quando não houver prazo de validade fixado nos documentos mencionados, será considerada a validade de 90 (noventa) dias a partir da emissão dos mesmos;

9 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

- 9.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a legislação que fundamenta este pregão.
- 9.2 No dia, hora e local designados neste Edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão ao Pregoeiro, **em separado**, o Credenciamento (ANEXO III), Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (ANEXO V), e os envelopes: **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.
- 9.3 Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro participante será aceito.
- 9.4 Serão abertos, inicialmente, os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, e seu conteúdo será rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e todos os Licitantes presentes.

10. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

- 10.1 Aberto os envelopes propostos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, examinarão as propostas de preços, quanto ao atendimento das exigências fixadas no Edital, classificando-as ou desclassificando-as, procedendo a partir de então na estrita forma do disposto no art. 4º e incisos da lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002.
- 10.2 O critério de julgamento para classificação das propostas será o de **menor preço por item**
- 10.3 Na hipótese de o último lance ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior a do melhor preço apresentado por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- 10.4 As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:
- 10.4.1 Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;



- 10.4.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 10.4.3 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.
- 10.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 10.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 10.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima entre os lances de 5% (cinco por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.
- 10.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 10.8 Encerrada a etapa competitiva, serão classificadas as propostas selecionadas para a etapa de lances verbais, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência a contratação, observadas as seguintes regras:
- 10.8.1 O pregoeiro convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 10.8.1.1 A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 10.8.01.
- 10.8.2 Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 10.8.01.
- 10.8.3 Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 10.8, seja microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, não será assegurada o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.



- 10.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 10.8.01 e 10.8.02, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 10.8, com vistas à redução do preço.
- 10.10 Após a negociação se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 10.11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 10.12 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos, ou
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 10.12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 10.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 10.14 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 10.8 deste item 10, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

- 11.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



11.2 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por e-mail ou até mesmo protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 14h00, na Rua Joaquim dos Santos Camponês n.º 661, no Município de Cabralia Paulista.

11.3 O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

11.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste pregão.

12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento, após determinando a convocação dos beneficiários para assinatura do Contrato.

12.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Os fornecedores incluídos no Pregão Presencial estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

13.2 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura Municipal e por meio da emissão de **Pedidos de Compras ou de Fornecimento**, conforme o caso, e a respectiva **Nota de Empenho**;

13.3 - A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do Contrato no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



convocação expedida pelo Departamento de Licitações, sito à **Rua Joaquim dos Santos Camponêz, n.º 661, Centro, Cabralia Paulista/SP.**

13.4- A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

13.5 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura do Contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

13.6- Para a assinatura do Contrato, a **LICITANTE** poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Fazenda Federal, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador.

13.6.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.7. A recusa injustificada de assinar o Pregão Presencial ou os contratos ou aceitar /retirar os instrumentos equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando- a as sanções previstas no **item 14 e subitens**.

13.8. **O Pregão Presencial terá validade de 12 MESES** a contar de sua assinatura.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1 As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas estabelecidas no art. 7º. da Lei nº. 10.520/02, e aos contratados aquelas previstas nos art. 86 a 88, da lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal pelo infrator.

14.2 Em caso de recusa injustificada em assinar o contrato, ou aceitar ou retirar os instrumentos formais a ele correspondentes, a Licitante estará sujeita à aplicação da penalidade de multa no importe de 10% do valor da sua proposta, bem como à suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista pelo período de até 02 (dois) anos.

14.3 Em caso de inexecução do objeto da licitação, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual, e não atendimento às determinações da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às sanções previstas na Lei nº 8666/93, bem como, nas penas



discriminadas na CLÁUSULA NONA da minuta contratual, que é parte integrante deste edital.

14.4 Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de Cabralia Paulista poderá rescindir o Contrato, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

14.5 A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial, fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de Cabralia Paulista em razão de sua ação procrastinatória.

15. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA.

15.1 Conforme termo de referência, ANEXO 1.

16. DEVERES E PRERROGATIVAS DAS PARTES

16.1 Se por qualquer motivo ou natureza, o adjudicatário deixar de fornecer os produtos, objeto da presente licitação, por um ou mais dias, deverá justificar por escrito ao Setor Compras/Licitação, logo no dia seguinte, sujeitando-se ao livre alvitre desta Prefeitura, a aceitação ou não da justificativa.

16.2 A não apresentação ou não aceitação da justificativa poderá acarretar em rescisão do contrato, bem como da aplicação das sanções previstas neste Edital.

16.3 Correrão por conta da contratada exclusivamente, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da contratação, objeto desta licitação;

17. DA FORMA DO PAGAMENTO

17.1 Para o efetivo pagamento dos serviços, as faturas deverão se fazer de extratos comprobatórios do recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por meio dos relatórios emitidos pelo programa SEFIP, conforme abaixo:

Relação de Empregados - RE (do SEFIP) completa com salário dos empregados, acompanhada dos seguintes relatórios:

- * Analítico GRF (Composição do valor do FGTS);
- * Analítico GPS (Composição do valor do INSS);
- * Comprovante de Declaração à Previdência (Fatos Geradores);

Protocolo de Envio do Arquivo SEFIP

17.2 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



17.3 A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

17.4 Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela CONTRATADA ensejará a suspensão do pagamento.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

19. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

19.1 O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, por período de 12 meses.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1 O Pregoeiro poderá suspender a sessão temporariamente, se achar necessário.

20.2 Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio e em casos extremos, pela assessoria jurídica da municipalidade.

20.3 A autoridade competente para a aprovação do procedimento, somente poderá revogar o Pregão Presencial por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.6 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sob as penas da lei.

20.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações na Rua Joaquim dos Santos Camponês, nº 661, Centro, Cabralia Paulista, durante 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, findos os quais poderão ser destruídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



- 20.8 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 20.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Duartina, Estado de São Paulo.
- 20.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

Cabralia Paulista, 28 de setembro de 2023.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO 01

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, para suprir as necessidades do Poder Executivo Municipal, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Os Materiais de Construção estão classificados de acordo com a classificação a seguir:

Do item 1 ao 32 – METAL

Do item 33 ao 59- PINTURA

Do item 60 ao 183 – HIDRÁULICA

Do item 184 ao 237 - ELÉTRICA

Do item 238 ao 360 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CERÂMICA EM GERAL



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 1 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
1	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	RL	14	240,80	3.371,20
2	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	RL	26	44,80	1.164,80
3	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	RL	33	17,80	587,40
4	BROCA DE AÇO RAPIDO 3/16"	UN	9	10,50	94,50
5	BROCA DE AÇO RAPIDO 3,5MM	UN	12	8,92	107,04
6	BROCA DE AÇO RAPIDO 5MM	UN	14	9,75	136,50
7	BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM	UN	19	20,86	396,34
8	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	134	22,40	3.001,60
9	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 " (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	134	10,10	1.353,40
10	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	43	15,15	651,45
11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MAÇANETAS ALAVANCA, ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANÇA MEDIO - COMPLETA	KT	61	61,60	3.757,60
12	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MAÇANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANÇA MEDIO - COMPLETA	UN	61	77,30	4.715,30
13	JOGO DE BROCAS, EM AÇO, 25 PEÇAS DE 1,0 A 13,0 MM, APLICAÇÃO: USINAGEM DE AÇO COM DUREZA ATE 45 HRC	KT	7	165,54	1.158,78
14	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, DIAMETRO NOMINAL: 10 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 5 CM, FENDA PHILIPS	UN	890	0,31	275,90
15	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, DIAMETRO NOMINAL: 7 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 60 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS	UN	890	0,67	596,30
16	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, TIPO ROSCA: FRANCESA, DIAMETRO NOMINAL: 4 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 8 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA NAILON E FENDA	UN	890	0,55	489,50
17	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, COMPRIMENTO: 110 MM, DIAMETRO: 6 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	UN	880	1,15	1.012,00
18	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 110 MM, DIAMETRO: 5,16 POL, ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA	UN	880	1,15	1.012,00
19	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 2 POL, DIAMETRO: 4,8 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S8	UN	880	0,67	589,60
20	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO ZINCADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 65 MM, DIAMETRO: 5,50 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S10	UN	870	0,88	765,60
21	PARAFUSO, MATERIAL: FERRO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 80 MM, DIAMETRO: 1,4 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REMOVIVEL, ARRUELA PLASTICA, BUCHA S10, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITARIAS	UN	870	2,57	2.235,90
22	PARAFUSO, MATERIAL: LATAO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA S8, APLICAÇÃO: CONCRETO	UN	870	0,67	582,90
23	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 11 (1 X 17)	PT	23	31,75	730,25
24	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	PT	23	22,40	515,20
25	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	PT	23	23,34	536,82
26	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	PT	23	19,60	450,80
27	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	PT	23	19,60	450,80
28	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	PT	23	22,30	512,90



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 2 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
29	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	PT	23	22,34	513,82
30	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	KT	9	72,80	655,20
31	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS (VASO SANITARIO, E LOUÇAS SANITARIAS), FABRICADO EM METAL, DO TIPO DA CABEÇA REDONDA CROMADA, NAS DIMENSOES S 10, DEVENDO SER ENTREGUE COM BUCHA 10	UN	170	2,65	450,50
32	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE ACESSORIOS HIDRAULICOS (VASO SANITARIO, E LOUÇAS SANITARIAS), FABRICADO EM METAL, DO TIPO DA CABEÇA REDONDA CROMADA, NAS DIMENSOES S 12, DEVENDO SER ENTREGUE COM BUCHA 12	UN	135	5,10	688,50
33	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO POTE 4KG	PO	20	188,00	3.760,00
34	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS 18L	BD	18	144,50	2.601,00
35	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	20	12,00	240,00
36	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BASICA MASSA BETUMINOSA COM CARGAS MINERAIS INERTES, DENSIDADE 1,2 G/CM3, FUNÇÃO VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE JUNTAS E TRINCAS E M, APLICAÇÃO CONST CIVIL, COR PRETA, TIPO MASSA ASFALTICA ELASTO-PLASTICA, SACO 18KG	SC	14	233,25	3.265,50
37	MASSA CALAFETAR, COR CINZA, CONSISTENCIA MASSA, QUANTIDADE FILETE 320, PESO ESPECIFICO 1,50, TIPO BASE RESINAS E BORRACHAS SINTETICAS, COMPRIMENTO 770, LARGURA 6, TIPO RESISTENCIA AGUA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15 E 25, USO INDUSTRIA GELADEIRA/ REFRIGERADOR/AUTOMOBILISTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BOA ADERENCIA, NAO SECA/ NAO SE TORNA QUEBRADIÇO, APLICAÇÃO CALAFETAÇÃO DE JUNTAS OU FENDAS DE GRANDES DIMENSOES	KG	19	16,15	306,85
38	MASSA CORRIDA, METODO APLICAÇÃO COM ESPATULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BASICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE AGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFICIE INTERNA PARA PINTURA 18L	BD	97	61,60	5.975,20
39	MASSA CORRIDA, METODO APLICAÇÃO COM ESPATULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BASICA PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE AGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFICIE INTERNA PARA PINTURA, 3,6L	BD	97	39,20	3.802,40
40	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	62	6,00	372,00
41	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 2 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UN	52	9,18	477,36
42	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE /VERNIZ	LT	16	50,40	806,40
43	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	58	18,50	1.073,00
44	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIESTER, COMPRIMENTO: 15 CM, COM SUPORTE, GARFO DE AÇO GALVANIZADO	UN	58	12,00	696,00
45	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIESTER, COMPRIMENTO: 9 CM, COM SUPORTE, GARFO DE AÇO GALVANIZADO	UN	53	7,05	373,65
46	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIESTER, MATERIAL TUBO: PLASTICO, COMPRIMENTO: 5 CM, MATERIAL CABO: PLASTICO RESISTENTE, COM CABO	UN	58	6,00	348,00
47	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO COM BICO APLICADOR	TU	43	20,15	866,45
48	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	TU	76	24,00	1.824,00
49	SILICONE ADESIVO, MATERIAL: A BASE DE BORRACHA DE SILICONE, ASPECTO FISICO: PASTOSO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: SELANTE PARA VEDAÇÃO DE AREAS UMIDAS - 280G	TU	61	29,15	1.778,15
50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	LT	115	17,95	2.064,25
51	TINTA ACRILICA PREMIUM 18 LITROS	LT	100	364,00	36.400,00
52	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO 18 LITROS	LT	90	340,00	30.600,00
53	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS 18L	BD	50	275,44	13.772,00
54	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTETICO, TIPO BRILHANTE, COR	LT	92	94,10	8.657,20



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 3 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
	AMARELA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES, METODO APLICACAO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICACAO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZACAO DE RODOVIAS GALAO 3,6L				
55	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA 3,6 L	LT	147	250,00	36.750,00
56	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO 900 ML	LT	77	44,80	3.449,60
57	TINTA LÁTEX, BRANCA, 18 LITROS, PVA	LT	105	201,60	21.168,00
58	VEDAÇÃO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	45	47,25	2.126,25
59	MASSA PLASTICA; COMPOSTA DE RESINA DE POLIESTER, EMBALADA EM RECIPIENTE ADEQUADO TIPO LATA QUE FACILITE A APLICACAO COM PESO DE 400G, ACOMPANHADA DE CATALIZADOR EM EMBALAGEM DOSADORA, PRODUTO NA COR CINZA; PARA SER UTILIZADO EM ENCHIMENTOS E JUNGUOS (FUNILARIA, MARMORARIA	UN	15	14,00	210,00
60	ADESIVO CONEXAO HIDRAULICA, COMPOSICAO ACETONA/ METILETILCETONA/TOLUAL E RESINA PVC, PRAZO VALIDADE 1 ANO APOS FABRICACAO, APLICACAO TUBOS E CONEXOES DE PVC, BSNAGA DE 75G.	UN	69	11,20	772,80
61	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	TU	51	22,40	1.142,40
62	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO, FABRICADO EM PVC MARROM, BOLSA DE 25 MM E ROSCA 3/4", PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	44	0,79	34,76
63	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO, FABRICADO EM PVC MARROM, BOLSA DE 50 MM E ROSCA 2", PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	44	5,81	255,64
64	ADAPTADOR SOLDABEL CURTO, FABRICADO EM PVC MARROM, BOLSA DE 60 MM E ROSCA 2-1/2", PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	44	21,84	960,96
65	ADESIVO PARA COLAR, A BASE DE POLIURETANO, TIPO SELANTE ELASTICO, MONOCOMPONENTE, CURA ATRAVES DA UMIDADE DO AR, APRESENTADO NA FORMA PASTOSA COR CINZA, DENSIDADE 1,29 KG/L, SECAGEM AO TOQUE 60 MIN, CAPACIDADE DE MOVIMENTAGAO DE 25%, PARA USO EM METAL, CERAMICA, CONCRETO, ADEQUADO PARA JUNTAS DE MOVIMENTAGAO E DE CONEXAO, ACONDICINADO EM CARTUCHO/TUBO 280G PERMITINDO APLICACAO COM PISTOLA COMUM (APLICADORA DE SILICONE), VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.	UN	66	30,00	1.980,00
66	ANEL BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, PESO 3 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.688, APLICACAO ESGOTO PREDIAL REFORÇADO	UN	44	2,62	115,28
67	ANEL BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, PESO 7 G, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.688, APLICACAO ESGOTO PREDIAL REFORÇADO	UN	44	2,60	114,40
68	ANEL DE CERA, UTILIZADO PARA INSTALGAO DE VASO SANITARIO, FABRICADO EM CERA DE PARAFINA 100% RESIDUO DE PETROLEO, O MESMO QUANDO UTILIZADO CORRETAMENTE DEVERA BARRAR 100% DO ODOR DA INSTALAGAO SANITARIA, DIMENSAO 100 MM PADRAO PARA VASO SANITARIO, CONFECCIONADO SEGUNDO NORMA NBR15097/11	UN	44	14,55	640,20
69	ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL BORRACHA BUTILICA, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR, DIÂMETRO INTERNO 100 MM, ESPESSURA SEÇÃO TRANSVERSAL 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VASO SANITÁRIO	UN	22	4,78	105,16
70	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR BRANCA, COM PARAFUSOS PARA FACIL ENCAIXE DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS, PADRAO UNIVERSAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	88	47,05	4.140,40
71	BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 30 CM, BITOLA 1/2" POL	UN	17	22,00	374,00
72	BUCHA DE REDUGAO CURTA PVC MARROM, SOLDABEL 50 MM X 40 MM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	48	7,60	364,80
73	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC MARROM, SOLDABEL 60 MM X 50 MM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	57	7,90	450,30
74	BUCHA DE REDUGAO PVC BRANCO ROSCAVEL, PARA TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/100	UN	57	1,70	96,90



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 4 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
75	CAP SOLDÁVEL DE 60 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	42	22,40	940,80
76	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL LATÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 1/2 POL, TIPO I PROLONGADOR	UN	52	17,19	893,88
77	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 1/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UN	37	7,78	287,86
78	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	47	3,75	176,25
79	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 2 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 75 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UN	37	41,59	1.538,83
80	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UN	37	2,02	74,74
81	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 60 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	47	21,84	1.026,48
82	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SAÍDA VASO SANITÁRIO	UN	40	18,75	750,00
83	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, COR MARROM, BITOLA I 32 X 25 MM	UN	33	1,90	62,70
84	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA 25 X 20 MM	UN	42	0,95	39,90
85	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648, BITOLA 32 MM	UN	37	3,35	123,95
86	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	52	1,35	70,20
87	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45° LONGA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 40 MM	UN	52	3,35	174,20
88	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45° LONGA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 MM	UN	52	6,15	319,80
89	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	UN	52	2,80	145,60
90	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA 40 MM	UN	68	2,25	153,00
91	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	UN	73	0,90	65,70
92	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	UN	132	1,05	138,60
93	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 32 MM	UN	38	3,90	148,20
94	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	UN	62	3,05	189,10
95	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR5688, BITOLA 50 MM	UN	82	3,35	274,70
96	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL, APLICAÇÃO REDE	UN	82	2,25	184,50



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 5 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40 MM					
97	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40 X 40MM	UN	123	3,95	485,85
98	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM	UN	37	33,60	1.243,20
99	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1 40 X32 MM	UN	32	4,62	147,84
100	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 X 25 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR MARROM	UN	47	1,90	89,30
101	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM	UN	52	0,95	49,40
102	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 20 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648	UN	52	1,70	88,40
103	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES	UN	52	19,00	988,00
104	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES	UN	42	22,30	936,60
105	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR BRANCO, BITOLA 1/2"	UN	62	1,15	71,30
106	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO PLUG, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR BRANCO, BITOLA 3/4"	UN	82	1,70	139,40
107	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR AZUL, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.648	UN	57	6,30	359,10
108	COTOVELO 90° SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 20 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99	UN	38	3,35	127,30
109	COTOVELO 90° SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99	UN	67	7,53	504,51
110	COTOVELO 90° SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 3/4" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99.	UN	67	10,65	713,55
111	COTOVELO ROSCAVEL 90° 3/4" FABRICADO EM PVC BRANCO, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	42	3,95	165,90
112	COTOVELO SOLDAVEL 45° 25 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	67	3,05	204,35
113	COTOVELO SOLDAVEL 90° 20 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	87	0,90	78,30
114	COTOVELO SOLDAVEL 90° 25 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	137	1,05	143,85
115	COTOVELO SOLDAVEL 90° 32 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	57	3,89	221,73
116	COTOVELO SOLDAVEL 90° 40 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	37	3,95	146,15
117	COTOVELO SOLDAVEL 90° 50 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	47	6,99	328,53



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 6 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
118	COTOVELO SOLDAVEL DN100 COM 45°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	57	9,73	554,61
119	COTOVELO SOLDAVEL DN100 COM 90°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	87	9,00	783,00
120	COTOVELO SOLDAVEL DN40 COM 45°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	67	3,35	224,45
121	COTOVELO SOLDAVEL DN40 COM 90°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	87	2,25	195,75
122	COTOVELO SOLDAVEL DN50 COM 45°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	67	6,15	412,05
123	COTOVELO SOLDAVEL DN75 COM 90°, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99.	UN	57	9,00	513,00
124	ENGATE FLEXIVEL TRANQADO, SISTEMA INTERNO DE PLASTICO E EXTERNO DE INOX 40 CM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO 1/2", COMPOSTO DE UM ESTREMIDADE MACHO E OUTRA FEMEA, SEGUNDO NORMA NBR14878/04	UN	67	24,65	1.651,55
125	ENGATE FLEXIVEL TRANQADO, SISTEMA INTERNO DE PLASTICO E EXTERNO DE INOX 60 CM DE COMPRIMENTO E DIAMETRO 1/2", COMPOSTO DE UM ESTREMIDADE MACHO E OUTRA FEMEA, SEGUNDO NORMA NBR14878/04	UN	39	31,59	1.232,01
126	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2 POL, COMPRIMENTO 30 CM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UN	75	6,63	497,25
127	EXCLUSIVAMENTE EM METAL, TORNEIRA DE BOIA COM SEDE ANTICORROSIVA CONFECCIONADA EXCLUSIVAMENTE EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA PRESSAO, BULDO PLASTICO RESITENTE ROSCAVEL NA ESTREMIDADE DA HASTE, SUPORTA PRESSAO DE ATE 7,5KG/CM2 ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, NBR10281/03	UN	37	17,95	664,15
128	FITA TEFLON PARA ROSCA HIDRAULICAS DE AGUA, FABRICADA EM POLITETRAFLUORETILENO (VEDA ROSCA/TEFLON), COMPRIMENTO 50 M E LARGURA DE 18 MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL NBR13124/94.	UN	67	10,65	713,55
129	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL TEFLON, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 18 MM	UN	42	10,65	447,30
130	LUVA DE CORRER 50 MM, EM PVC MARROM PARA TUBO DE AGUA, BOLSAS COM JUNTA ELASTICA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	47	33,60	1.579,20
131	LUVA DE CORRER 60 MM, EM PVC MARROM PARA TUBO DE AGUA, BOLSAS COM JUNTA ELASTICA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	37	45,27	1.674,99
132	LUVA ROSCAVEL 1/2", FABRICADO EM PVC BRANCO, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	47	3,25	152,75
133	LUVA SOLDAVEL 40 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	47	9,59	450,73
134	LUVA SOLDAVEL 50 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAGAO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99.	UN	47	6,72	315,84
135	LUVA SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 20 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99.	UN	57	3,90	222,30
136	LUVA SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99.	UN	52	5,67	294,84
137	LUVA SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 3/4" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAQAO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99.	UN	62	4,42	274,04
138	MECANISMO CONJUNTO EM UMA PEÇA SO SENDO ENTRADA E SAIDA DE AGUA, PARA USO DE GERENCIAMENTO DE CAIXA ACOPLADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	30	147,50	4.425,00
139	RALO, APLICAÇÃO BANHEIROS, LAVABOS, VARANDAS, GARAGENS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ANTI-DENGUE/ANTI-INSETO/ANTI-ODOR, BITOLA 150 MM, MATERIAL ABS, DIMENSÃO DA GRELHA 15 X 15 CM	UN	43	40,48	1.740,64



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 7 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
140	RALO, TIPO SECO, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS DIMENSÕES: 100 X 53 MM,BITOLA 40 MM	UN	44	13,45	591,80
141	REGISTRO DE GAVETA 3/4" CORPO HASTE, E CASTELO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM METAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR15705:09	UN	22	56,00	1.232,00
142	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" CORPO HASTE, E CASTELO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM METAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR12813/03	UN	36	64,32	2.315,52
143	REGISTRO ESFERA 3/4", FABRICADO EM METAL, MODELO VALVULA ESFERA COM ALAVANCA DE AR COMPRIMIDO, EM BITOLA DN25. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR14788/01	UN	66	33,09	2.183,94
144	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO VS, BITOLA 20 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UN	46	10,67	490,82
145	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 25 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UN	26	12,65	328,90
146	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 50 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UN	17	39,66	674,22
147	REPARO COMPATIVEL VALVULA HIDRA 2550, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 10281/03	UN	64	65,00	4.160,00
148	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL LATÃO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 1.1/ 2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO INTERNO, APLICAÇÃO VÁLVULA HIDRÁULICA MARCA HYDRA, MODELO MAX 2550, COMPONENTES SEDE/JUNTA, TIPO DESCARGA, REFERÊNCIA 2520-D	UN	59	24,99	1.474,41
149	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 1/2 POL, APLICAÇÃO CAIXA ACOPLADA AO VASO, COMPONENTES BÓIA VEDAÇÃO/ BOTÃO DESCARGA/ HASTE VEDAÇÃO, TIPO DESCARGA	UN	59	64,00	3.776,00
150	SIFAO CORRUGADO UNIVERSAL TAMANHO 66 CM, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE VALVULA (1"-1.V-1.K") E A QUALQUER TUBULAÇÃO DE ESGOTO (DN 38, 40, 48 E 50) TUBO EXTENSIVEL PARA ADAPTAÇÃO EM LOCAIS DE POUCO ESPAÇO FACIL INSTALAÇÃO: DISPENSANDO O USO DE FERRAMENTAS, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	98	11,10	1.087,80
151	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO SANFONADO/ FLEXÍVEL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA 50 MM, PADRÃO UNIVERSAL/DUPLIO	UN	98	11,10	1.087,80
152	TE CASTELO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM METAL, DN20, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR10281/03	UN	57	27,25	1.553,25
153	TE ROSCAVEL 1/2", FABRICADO EM PVC BRANCO, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	60	6,75	405,00
154	TE SOLDAVEL 20 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/9	UN	85	1,70	144,50
155	TE SOLDAVEL 25 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/9	UN	57	1,70	96,90
156	TE SOLDAVEL 50 MM, EM PVC MARROM, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	64	13,17	842,88
157	TE SOLDAVEL DN100, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	69	19,05	1.314,45
158	TE SOLDAVEL DN40, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	46	5,05	232,30
159	TE SOLDAVEL DN50, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	46	10,65	489,90
160	TE SOLDAVEL MISTO ROSCAVE 1/2" X 25 MM, PARA USO EM TUBULAÇÃO DE AGUA, FABRICADO EM PVC AZUL COM BUCHA EM LATAO NA PONTA ROSCAVEL, FABRICADO SEGUNDO A NBR5648/99	UN	64	11,20	716,80



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 8 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
161	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA BITOLA 3/4 ", FABRICADA EM MATERIAL ANTI CORROSIVO, HASTE CONFECCIONADA	UN	35	17,95	628,25
162	TORNEIRA CONFECCIONADA EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA DE PRESSAO CROMADA, INSTALAÇÃO SENTIDO DA TUBULAÇÃO DERIVADA DA MESA COM ENCAIXE DE 1/2", ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 10281/03	UN	47	63,51	2.984,97
163	TORNEIRA CONFECCIONADA EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA DE PRESSAO CROMADA, TORNEIRA PARA LAVATORIO LUXO 1/2" (ROBUSTA), ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 10281/03	UN	27	77,30	2.087,10
164	TORNEIRA DE GAVETA 1/2" CORPO HASTE, E CASTELO TOTALMENTE CONFECCIONADO EM METAL, DN20, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR10281/03	UN	37	28,00	1.036,00
165	TORNEIRA DE GAVETA 1/2" LONGA PARA PIA TANQUE, CORPO HASTE	UN	20	37,89	757,80
166	TORNEIRA PARA LAVATORIO MODELO BICA MOVEL, INSTALAQAO SENTIDO DA TUBULAQAO DERIVADA DA MESA COM ENCAIXE DE 1/2", FABRICADO EM PLASTICO SUPER-RESISTENTE (ABS) COM PINTURA CROMADA DE ALTA RESISTENCIA PARA EVITAR RISCOS E CORROSOES, ACIONAMENTO TIPO DE CONTROLE DA TORNEIRA: 1/4 DE VOLTA, PRESSAO DE AGUA: 02 A 40 M.C.A. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 10281/03	UN	72	44,80	3.225,60
167	TORNEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL CROMADO, TIPO PIA, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BICA MÓVEL PARA BANCADA GIRATÓRIA, TIPO PESCOÇO DE, APLICAÇÃO BANCADA	UN	47	81,20	3.816,40
168	TUBO 20 MM SOLDAVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	79	20,75	1.639,25
169	TUBO 32 MM SOLDAVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	58	50,40	2.923,20
170	TUBO 40 MM SOLDAVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	33	44,80	1.478,40
171	TUBO 50 MM SOLDAVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	67	78,40	5.252,80
172	TUBO 60 MM SOLDAVEL, EM PVC MARROM DESTINADO PARA AGUA, BARRA COM 6 M, SENDO CONSTITUIDA DE PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5648/99	UN	38	100,80	3.830,40
173	TUBO EXTENSIVEL CORRUGADO PARA VASO SANITARIO COM PONTA DE 0,80 CM PARA LIGAÇÃO ENTRE PAREDE E ENTRADA DE AGUA NO VASO SANITARIO, ACOMPANHADA DE SPUD EM BORRACHA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	49	13,45	659,05
174	TUBO SOLDAVEL DN100, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	89	83,32	7.415,48
175	TUBO SOLDAVEL DN150, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	49	156,80	7.683,20
176	TUBO SOLDAVEL DN40, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	79	33,50	2.646,50
177	TUBO SOLDAVEL DN50, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	79	61,60	4.866,40
178	TUBO SOLDAVEL DN75, PVC BRANCO SERIE ESGOTO NORMAL, BARRAS 6 METROS, TUBO PONTA BOLSA, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR5688/99	UN	69	95,20	6.568,80
179	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	UN	63	1,70	107,10
180	VEDANTE TORNEIRA, MATERIAL BORRACHA E LATÃO, BITOLA 1/2 POL	UN	93	0,90	83,70
181	VEDANTE TORNEIRA, MATERIAL PVC, BITOLA 3/4 POL	UN	103	1,15	118,45



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 9 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
182	ACABAMENTO ESTETICO EM METAL, COM TAMPACIONADORA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM LATAO, MODELO COMPATIVEL COM OS MODELOS SIMILARES A HIDRA 2550.	UN	34	66,10	2.247,40
183	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 50 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	UN	92	6,33	582,36
184	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	112	1,33	148,96
185	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	102	1,56	159,12
186	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RIGIDO, BITOLA 34, COR PRETA, VARA 3 METROS	UN	70	11,20	784,00
187	LAMPADA LED TUBO T8 18W	UN	140	22,75	3.185,00
188	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 142 MM, LARGURA 3,70 MM, ESPESSURA 1,10 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UN	555	0,15	83,25
189	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 230 MM, LARGURA 7,60 MM, ESPESSURA 1,70 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UN	555	0,34	188,70
190	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL 390 MM, LARGURA 7,80 MM, ESPESSURA 1,80 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SISTEMA FIXAÇÃO	UN	555	0,45	249,75
191	ABRAÇADEIRA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO 'U', APLICAÇÃO FIXAÇÃO BUCHA E PARAFUSO PARA TUBO SOLDÁVEL, TRAVAMENTO DEFINITIVO, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 25 MM	UN	555	114,48	63.536,40
192	ACESSÓRIO CANALETA, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO COTOVELO EXTERNO, CORBRANCA, APLICAÇÃO CANALETA PVC, TAMANHO 20 X 10 MM, ANGULAÇÃO 90°	UN	540	4,30	2.322,00
193	ACESSÓRIO CANALETA, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO COTOVELO INTERNO, CORBRANCA, APLICAÇÃO CANALETA PVC, TAMANHO 20 X 10 MM, ANGULAÇÃO 90°	UN	540	4,89	2.640,60
194	ADAPTADOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 P + T, TENSÃO NOMINAL 250 V, CONEXÃO PLUG 2P+T PADRÃO BRAS. P/TOMADA 2P+T PADRÃO ANTIG O, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO	UN	130	4,89	635,70
195	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4 MM2, BITOLA CONDUTOR 4 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	950	4,50	4.275,00
196	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR AZUL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6 MM2, BITOLA CONDUTOR 6 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	1.112	3,24	3.602,88
197	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10 MM2, BITOLA CONDUTOR 10 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	912	4,84	4.414,08
198	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4 MM2, BITOLA CONDUTOR 4 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	1.212	4,50	5.454,00
199	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6 MM2, BITOLA CONDUTOR 6 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	1.212	3,24	3.926,88
200	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4 MM2, BITOLA CONDUTOR 4 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	1.212	4,50	5.454,00
201	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6 MM2, BITOLA CONDUTOR 6 MM2, QUANTIDADE FIOS 1	M	1.212	3,24	3.926,88
202	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO	M	937	4,84	4.535,08



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 10 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
	PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16 MM2, BITOLA CONDUTOR 16 MM2, QUANTIDADE FIOS 1 CATMAT 41920				
203	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO BORRACHA SINTÉTICA, TEMPERATURA 175 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS 3, TIPO PP, ANTI-CHAMA, AMPERAGEM 21 A, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	M	1.012	12,35	12.498,20
204	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR AZUL, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, TIPO ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	M	1.012	2,80	2.833,60
205	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERDE, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, TIPO ANTI-CHAMA	M	1.112	2,03	2.257,36
206	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERMELHA, BITOLA CONDUTOR 2,5 MM2, TIPO ANTI-CHAMA	M	1.012	2,03	2.054,36
207	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 300 V, TIPO PARALELO, ANTI-CHAMA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE	M	450	2,03	913,50
208	CANALETA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, LARGURA 20 MM, ALTURA 10 MM, COMPRIMENTO 2,20 M, ACABAMENTO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E FITA ADESIVA DE DUPLA FACE EM TODA A	UN	620	3,14	1.946,80
209	CONDULETE, MATERIAL PVC, COR CINZA, LARGURA 4,50 CM, ALTURA 9,00 CM, PROFUNDIDADE 3,50 CM, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA ENCAIXEPRESSÃO	UN	379	21,34	8.087,86
210	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES TOMADA 3P DE 20A E DISJUNTOR BIPOLAR DE 15A, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO ASTOP DE SOBREPOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250 V	KT	105	15,05	1.580,25
211	CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES TOMADA 3P DE 20A E DISJUNTOR BIPOLAR DE 30A, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO ASTOP DE SOBREPOR, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 250 V	KT	88	53,80	4.734,40
212	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 16 A, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C	UN	36	65,00	2.340,00
213	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA VCAVCC, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250 VCA/VCC, CORRENTE NOMINAL 50 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 14/600 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73	UN	16	67,41	1.078,56
214	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, MODELO CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS 3, OPERAÇÃO MANUAL, CORRENTE NOMINAL 100 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60HZ, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 65/220 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73	UN	26	71,08	1.848,08
215	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, CORRENTE NOMINAL 16 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5- 10 KA, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL 220- 240 V, REFERÊNCIA 06374 (LEGRAND), CURVA DE DISPARO C, COR BRANCA, FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM	UN	21	16,25	341,25
216	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, CORRENTE NOMINAL 32 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5/220 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS IEC 947-2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM;FAB.NACIONAL/MERCOSUL, TIPO MINI, CURVA DE DISPARO C	UN	21	11,67	245,07
217	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, CORRENTE NOMINAL 50 A, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO DIN	UN	21	14,09	295,89
218	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 1, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 127/ 220 A 240 VCA, CORRENTE NOMINAL 40 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5- 10 KA, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60947, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO P/MEIO DE TRILHO DIM 35MM, COR BRANCA, CURVA DE DISPARO C	UN	24	14,09	338,16
219	ABRÇADEIRA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO 'U', APLICAÇÃO FIXAÇÃO BUCHA E PARAFUSO PARA TUBO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVAMENTO, DIÂMETRO AMARRAÇÃO 20 MM	UN	555	4,78	2.652,90



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 11 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
220	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 25 A, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO DIN	UN	24	67,02	1.608,48
221	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 100 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5- 10 KA, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL 220- 240/380 V, REFERÊNCIA 06496 (LEGRAND), CURVA DE DISPARO C, COR BRANCA, FIXAÇÃO POR MEIO DE TRILHO DIN 35 MM	UN	24	150,00	3.600,00
222	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 32 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 6 KA, TIPO MINI, TENSÃO NOMINAL 220/380 V, REFERÊNCIA SIEMENS, CURVA DE DISPARO C	UN	24	66,04	1.584,96
223	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, CORRENTENOMINAL 70 A, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, CURVA DE DISPARO C, PADRÃO DIN	UN	24	112,00	2.688,00
224	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, NÚMERO PÓLOS 3, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 380/240 VCA/VCC, CORRENTE NOMINAL 40 A, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 5- 10 KA, NORMAS TÉCNICAS NBRIEC 60947, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCA; FIXAÇÃO P/TRILHO DIN 35MM; PADRÃO DIN, CURVA DE DISPARO C	UN	20	71,91	1.438,20
225	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO CORRUGADO, BITOLA 1 POL, COR PRETA	M	111	3,91	434,01
226	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO CORRUGADO, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA	M	146	1,95	284,70
227	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DIÂMETRO NOMINAL 1/2 POL	M	110	1,85	203,50
228	FIO ELETRICO, TIPO RÍGIDO/ PARALELO, COR CINZA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL COBERTURA PLASTICHUMBO, DIÂMETRO NOMINAL 4 MM	M	450	4,70	2.115,00
229	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR VERDE, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 12 MM, ESPESSURA 0,18 MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037	UN	125	7,90	987,50
230	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR VERMELHA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 12 MM, ESPESSURA 0,18 MM, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.037	UN	105	7,90	829,50
231	INTERRUPTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO, CONJUGADO COM TOMADA UNIVERSAL, COR BRANCA, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, FORMATO QUADRADA	KT	95	15,60	1.482,00
232	INTERRUPTOR, TIPO PARALELO, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, QUANTIDADE ALAVANCAS 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBUTIR, COM ESPELHO, COR BRANCO, CORRENTE 10 A, TENSÃO 127 V, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA 250 V	UN	90	12,55	1.129,50
233	INTERRUPTOR, TIPO SOBREPOR, QUANTIDADE PÓLOS 2 UN, QUANTIDADE SEÇÕES 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO EXCLUSIVO EM CAIXA 75 MM X 75 MM/ SISTEMA X., COR BRANCO, CORRENTE 10 A, TENSÃO 250 V	KT	165	16,93	2.793,45
234	PLAFONIER, MATERIAL CORPO PVC, FORMATO REDONDO, TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE, POTÊNCIA LÂMPADA 100 W, COR BRANCA	UN	60	8,90	534,00
235	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, TIPO LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA LÂMPADA 1.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, TIPO SOQUETE E- 40	UN	45	65,00	2.925,00
236	RESISTÊNCIA ELÉTRICA, APLICAÇÃO CHUVEIRO ELÉTRICO, MARCA LORENZETTI, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 4400 W	UN	20	12,35	247,00
237	TOMADA, MODELO PLUGUE, TIPO MACHO, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREENSA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS ABNT 14136, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, REFERÊNCIA PIAL 615833, NÚMERO PINOS 3, FORMATO PINOS REDONDO	UN	151	6,15	928,65
238	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	M3	66	96,00	6.336,00
239	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	M3	76	195,00	14.820,00
240	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA	M3	17	89,00	1.513,00
241	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	33.600	0,89	29.904,00



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 12 of 16

Licitação: **000104/23 PREGÃO PRESENCIAL**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
242	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1	M3	92	155,00	14.260,00
243	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 2	M3	67	155,00	10.385,00
244	BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 3	M3	29	175,00	5.075,00
245	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	35	16,00	560,00
246	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	35	12,00	420,00
247	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	35	12,00	420,00
248	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS 25 KG	SC	376	15,00	5.640,00
249	CAL PARA PINTURA 8 KG	SC	535	9,00	4.815,00
250	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	SC	570	39,10	22.287,00
251	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLASTICO, LARGURA 70, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, CONTENDO 200M	UN	95	18,00	1.710,00
252	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	200	1,50	300,00
253	LIXA, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA D'AGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRAO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LAR GURA 225 MM, TIPO COSTADO PAPEL IMPERMEAVEL. CATMAT: 320252	UN	160	2,70	432,00
254	LIXA, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA D'AGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRAO 180, COMPRIMENTO 275 MM, LAR GURA 225 MM, TIPO COSTADO PAPEL IMPERMEAVEL. CATMAT: 320252	UN	160	2,91	465,60
255	LIXA, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRAO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM. CATMAT: 231507	UN	155	5,00	775,00
256	LIXA, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRAO 36, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM. CATMAT: 231502	UN	160	5,00	800,00
257	LIXA, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRAO 60, COMPRIMENTO 275 MM, LARGU RA 225 MM. CATMAT: 232463	UN	160	5,00	800,00
258	LIXA, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRAO 220, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225, APLICAÇÃO MARGENARIA. CATMAT: 331445	UN	160	1,75	280,00
259	LIXA, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRAO 60, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM. CATMAT: 213808	UN	160	2,00	320,00
260	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	485	3,50	1.697,50
261	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952) ROLO 90CM X 10 M	RL	8	336,00	2.688,00
262	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1 " (DIAMETRO X ALTURA)	UN	16	55,92	894,72
263	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	34.500	0,55	18.975,00
264	LIXA GRAO 60; FABRICADA EM MINERAL OXIDO DE ALUMINIO, COSTADO EM PANO; PARA USO EM FERRO E METAIS; EM FOLHA; MEDINDO 275 MM X 225 MM; DEVERA APRESENTAR IMPRESSO NO COSTADO: NUMERO DO GRAO, PICTOGRAMA EPI PARA TRABALHO COM MATERIAL, VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA MINIMA DE 4 ANOS, FABRICADO CONFORME NORMA NBR/ABNT VIGENTES	UN	155	5,00	775,00
265	BUCHA DE NYLON SEM ABA T10	UN	430	0,28	120,40
266	BUCHA DE NYLON SEM ABA T4	UN	430	0,15	64,50
267	BUCHA DE NYLON SEM ABA T5	UN	430	0,16	68,80
268	BUCHA DE NYLON SEM ABA T6	UN	430	0,17	73,10
269	BUCHA DE NYLON SEM ABA T8	UN	430	0,22	94,60



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 13 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
270	FOLHA PARA ARCO DE SERRA MANUAL FABRICADO EM BIMETAL PARA SER UTILIZADA EM ARCO DE SERRA DE 12" AJUSTAVEL E FECHADO, MINIMO 18 DENTES POR POLEGADAS, TOLERANCIA A TENSAO EVITANDO QUEBRA E ESTILHAMENTO, USO EM MATERIAL FERROSO.	UN	11	15,15	166,65
271	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO, TIPO CONVENCIONAL	UN	33	117,60	3.880,80
272	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2	UN	13	95,20	1.237,60
273	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN	7	210,60	1.474,20
274	LAVATORIO LOUCA COR COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	6	230,00	1.380,00
275	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	5	229,60	1.148,00
276	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO 18 LITROS	LT	5	520,00	2.600,00
277	COLA BRANCA BASE PVA	L	7	33,60	235,20
278	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	12	8,11	97,32
279	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES AZUL, PRETA, BRANCA E, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, QUANTIDADE CONDUTORES 4	M	412	23,39	9.636,68
280	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 1 KV, TIPO PP, NORMAS TÉCNICAS NBR 6251 E 6812, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 4X 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETA, BRANCA E VERMELHA - CATMAT 41920 QUANTIDADE: 100 UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	M	412	38,65	15.923,80
281	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP MULTIPOLAR, FORMAÇÃO CONDUTOR 2 X 6 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA	M	332	20,75	6.889,00
282	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, COR DA ISOLAÇÃO PRETA, BRANCA, VERMELHA, AZUL CLARO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C	M	312	17,00	5.304,00
283	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, FORMAÇÃO DO CABO 4 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC, COR DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETA, BRANCA E VERMELHA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C	M	332	15,50	5.146,00
284	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR ALUMÍNIO, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR BORRACHA, COR DO ISOLAMENTO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA AÇO/ 1 CABO ALUMÍNIO 16 FIOS NU 1 FIO AÇO, QUANTIDADE CONDUTORES 3, TIPO QUADRIplex	M	62	13,50	837,00
285	CABO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL CONDUTOR COBRE NU, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, SEÇÃO NOMINAL 16 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR DUPLA CAMADA TERMOPLÁSTICO DE PVC NÃO INFLAMÁVEL, COR DO ISOLAMENTO BRANCA, CLASSE DE ENCORDAMENTO B, GRAU DE PUREZA 99,95 PER	M	112	16,00	1.792,00
286	CAMPAINHA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CIGARRA, DE EMBUTIR	UN	3	40,69	122,07
287	CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL LIGA COBRE, CARACTERÍSTICAS CONDUTORES HASTE 16MM A CABO 8- 2 AWG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1/2´, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR 1 PARAFUSO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO AÇO CARBONO GALVANIZADO A QUENTE	UN	7	5,60	39,20
288	CONECTOR DERIVAÇÃO, TIPO CONSTRUTIVO PARAFUSO FENDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEPARADOR, BIMETÁLICO, CORPO E PORCA FABRICAD O, CÓDIGO KSU26, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 70 MM2	UN	6	15,00	90,00
289	CONECTOR DERIVAÇÃO, TIPO CONSTRUTIVO PARAFUSO FENDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SEPARADOR, BIMETÁLICO, CORPO E PORCA FABRICAD O, CÓDIGO KSU28, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 95 MM2	UN	1	17,00	17,00



Município de Cabrália Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 14 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
290	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BITOLA PARA CABO ATÉ 25 MM2, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, TIPO SPLIT BOLT	UN	6	13,45	80,70
291	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 1 1/2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	20	11,31	226,20
292	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 1 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	5	5,86	29,30
293	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCÁVEL, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	5	19,74	98,70
294	ELO FUSÍVEL, CLASSE DISTRIBUIÇÃO, TIPO 3H, CORRENTE NOMINAL 3 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARRUELA DE LATÃO, MATERIAL ESTANHO, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE REDE	UN	6	5,32	31,92
295	ELO FUSÍVEL, CLASSE DISTRIBUIÇÃO, TIPO 6K, CORRENTE NOMINAL 6 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARRUELA DE LATÃO, MATERIAL ESTANHO, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE REDE	UN	6	5,32	31,92
296	ELO FUSÍVEL, CLASSE DISTRIBUIÇÃO, TIPO 2H, CORRENTE NOMINAL 2 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARRUELA DE LATÃO, MATERIAL ESTANHO, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE REDE	UN	6	5,32	31,92
297	ELO FUSÍVEL, CLASSE DISTRIBUIÇÃO, TIPO 8K, CORRENTE NOMINAL 8 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARRUELA DE LATÃO, MATERIAL ESTANHO, APLICAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE REDE	UN	6	8,80	52,80
298	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL COBRE, REVESTIMENTO CAMADA COBRE 95% DE PUREZA S/ TRAÇOS ZINCO E COM E S, COMPRIMENTO 2.400 MM, DIÂMETRO 10 MM, ACESSÓRIOS CONECTOR P/HASTE E ELETRODUTO DE 1/2	M	10	30,98	309,80
299	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA1 1/2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	10	13,83	138,30
300	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA1 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	5	2,55	12,75
301	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA2 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	5	4,82	24,10
302	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA3/4 POL, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150	UN	10	2,04	20,40
303	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 3, BARRAMENTO COBRE ELETROLÍTICO PARA FASES NEUTRA E TERRA, QUANTIDADE CIRCUITOS 16, COR CINZA, REVESTIMENTO PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, ATÉ 100A, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO, TIPO EMBUTIR	UN	6	54,90	329,40
304	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RABICHO, TIPO PUSH-IN ANTIVIBRATÓRIO, TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, TIPO BASE G13 DE ENGATE RÁPIDO, TIPO BULBO T8, CORRENTE NOMINAL 2 A, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 250 V	UN	80	2,50	200,00
305	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO SPOT METÁLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL, BASE E-27	UN	85	4,88	414,80
306	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, TENSÃO 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA EDSON/ BASE E-27	UN	65	7,85	510,25
307	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TENSÃO 250 V, APLICAÇÃO LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RABICHO/ ROSCA EDSON/ BASE E-27	UN	45	4,50	202,50
308	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, QUANTIDADE CONDUTORES 2	M	400	10,24	4.096,00
309	PASSA FIO, MATERIAL AÇO DE 1/6 POL, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO PASSAGEM CABO/FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMA EXTREMIDADE PARA PASSAGEM EM CONDUTES E OUTRA	UN	6	33,60	201,60



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 15 of 16

Licitação: 000104/23 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
310	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO INTERNA PVC, CORES BRANCA, PRETA E AZUL, NORMAS TÉCNICAS NBR13249, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA PRETA, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA, MATERIAL COBERTURA PVC ANTI-CHAMA, QUANTIDADE CONDUTORES 3	M	400	14,36	5.744,00
311	TAMPA CONDULETE, MATERIAL PVC, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO 1 TOMADA UNIVERSAL	UN	20	4,45	89,00
312	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA REFORÇADA 1/2X2,00MM	M	50	7,30	365,00
313	TAMPA CONDULETE, MATERIAL PVC, COR CINZA, BITOLA 3/4 POL, APLICAÇÃO CEGA	UN	20	4,93	98,60
314	TERMINAL CABO, MATERIAL COBRE BANHADO, BITOLA 70 MM2, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PRESSÃO, COR CROMO, TIPO USO CABO FLEXÍVEL/RÍGIDO	UN	10	15,27	152,70
315	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP MULTIPOLAR, FORMAÇÃO CONDUTOR 3 X 10 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA	M	12	29,00	348,00
316	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, APLICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 6 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR DA ISOLAÇÃO PRETA, QUANTIDADE CONDUTORES 3	M	12	25,49	305,88
317	TAMPA CONDULETE, MATERIAL PVC RÍGIDO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE PARA CAIXA CONDULETE SOBREPOR(94,5X50X40), APLICAÇÃO INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UN	10	4,45	44,50
318	BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO 30 CM, BITOLA 1/2" POL	UN	11	17,95	197,45
319	BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 40 CM, BITOLA 1/2"	UN	11	17,95	197,45
320	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, BITOLA 60 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UN	5	84,00	420,00
321	TORNEIRA CONFECCIONADA EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA DE PRESSAO CROMADA, INSTALAÇÃO SENTIDO DA TUBULAÇÃO DERIVADA DA PAREDE COM ENCAIXE DE 1/2", ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 10281/03	UN	25	39,20	980,00
322	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO 2,8 KG	LT	1	14,69	14,69
323	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7" COM ARRUELA CENTRAL	UN	2	33,72	67,44
324	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM 5KG	CX	16	168,00	2.688,00
325	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM 5KG	CX	1	165,25	165,25
326	DUCHA HIGIÊNICA, BITOLA 1/2" (ACOMPANHA ADAPTADOR PARA 3/4"), GATILHO FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, FABRICADA COM 100% METAL CROMADO, REGISTRO EM METAL CROMADO COM MECANISMO CERÂMICO 1/4 DE VOLTA, MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1,20 METRO EM METAL CROMADO, SUPORTE PARA POIAR A DUCHA COMPLETO COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS EM UMA ÚNICA EMBALAGEM. SIMILAR A MARCA.	UN	5	91,20	456,00
327	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	3	694,40	2.083,20
328	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	12	120,00	1.440,00
329	PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADIÇAS)	UN	7	120,00	840,00
330	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	300	24,00	7.200,00
331	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	200	57,00	11.400,00
332	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS: PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO: CURTO, TAMANHO: 3 POL, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CABO: MADEIRA, COM VIROLA AÇO ESTANHADO	UN	20	16,15	323,00



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Lista de Produtos com Preço Médio

Page 16 of 16

Licitação: **000104/23 PREGÃO PRESENCIAL**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Médio	Valor Total
333	TORNEIRA DE BOIA COM SEDE ANTICORROSIVA CONFECCIONADA EXCLUSIVAMENTE EM METAL, ACIONAMENTO SISTEMA PRESSAO, BULDO PLASTICO RESISTENTE ROSCAVEL NA ESTREMIDADE DA HASTE, SUPORTA PRESSAO DE ATE 7,5KG/CM2 ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, NBR10281/03	UN	10	17,95	179,50
334	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA PESO 45 KG ALTURA 76,6CM LARGURA 38,7CM COMPRIMENTO 64,2CM COR BRANCO	JG	13	380,00	4.940,00
335	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO, TRAPEZOIDAL, E= 0,50MM	M2	729	52,00	37.908,00
336	CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA - CORTES 1,00 M	M	149	33,60	5.006,40
337	RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA - CORTE 1,00 M	M	149	58,00	8.642,00
338	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN=75MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	43	18,35	789,05
339	AREIA GROSSA	M3	10	195,00	1.950,00
340	AREIA BRITADA Nº1	M3	10	155,00	1.550,00
341	AREIA FINA	M3	10	96,00	960,00
342	LAMPADA LED BULBO 15W	UN	25	19,99	499,75
343	LAMPADA LED 40W	UN	39	41,25	1.608,75
344	TINTA LÁTEX PVA, LATA 18L	UN	27	201,60	5.443,20
345	SELADOR ACRILICO 18 LTS	UN	27	66,10	1.784,70
346	ESMALTE A BASE DE AGUA EM MADEIRA, LATA DE 18 LITROS	UN	1	590,00	590,00
347	MASSA CORRIDA, LATA DE 25KG	UN	50	61,60	3.080,00
348	PIA PARA COZINHA , AÇO INOX- 120X52	UN	2	240,00	480,00
349	TORNEIRA P/PIA 18 CM 1/2 , BICA ALTA MÓVEL , PLASTICO	UN	2	51,40	102,80
350	LAVATORIO PIA DE BANHEIRO COM COLUNA BRANCA- LOUÇA - ALTURA 65CM, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 25 CM - FORMA OVAL.	UN	8	210,00	1.680,00
351	TORNEIRA P/LAVATORIO 23 CM 1/2 - METAL	UN	8	66,10	528,80
352	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	1.042	28,00	29.176,00
353	ARGAMASSA COLANTE, SACOS DE 20 KG	UN	310	20,15	6.246,50
354	REVESTIMENTO EM PLACA DE CERÂMICA ESMALTADA 20X20 CM	M2	179	31,00	5.549,00
355	REJUNTE COLORIDO CIMENTICIO	KG	200	6,75	1.350,00
356	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	19	3,90	74,10
357	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 1,89 KG/M	BR	10	17,50	175,00
358	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1/4" (L X E), 2,53 KG/M	BR	10	218,00	2.180,00
359	ESPAÇADOR PARA PISO	PC	1	6,75	6,75
360	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	UN	1.000	2,90	2.900,00
Total ->			15.323,97		905.951,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



O objeto deverá ser entregue somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade.

INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DO PRODUTO:

Responsável pelo recebimento: de acordo com o responsável pela secretaria

Local de entrega: de acordo com o endereço da secretaria solicitante

Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação do produto no local acima indicado;

O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, entregar o objeto desta licitação, nas quantidades e locais indicados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fica a CONTRATADA com a responsabilidade de entregar o Objeto, conforme Termo de Referência Anexo I e demais documentos do Pregão Presencial nº 02/2023.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do produto/serviço a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Validade da Proposta: (não inferior a 60 dias corridos):

LOCAL E DATA

Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma

De direito, eu (NOME), residente à....., portador(a) do CPF nº XXXXX e do RG nº XXXXX confiro poderes ao Sr. (a) XXXXXXXXXXXXX para me representar no PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data

.....

Assinatura do Outorgante

Assinatura do responsável pela outorga

Obs: Na apresentação desta procuração a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

....., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº
....., com sua sede, em conformidade
com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, **DECLARA** que
está apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que
rege o certame acima indicado.

..... de de 2023

.....
assinatura e identificação do representante legal

Nº do RG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME e EPP

“DECLARAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº XX/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista/SP.

..... de de 2023.

(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

“DECLARAÇÃO”

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ...(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

.....
Assinatura do representante legal

Nº. do RG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nº. do RG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

“DECLARAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei que aceita todas as disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

Assinatura do representante legal

Nº. do RG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO CUSTOS E DESPESAS

“DECLARAÇÃO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais trabalhistas, seguros, fretes, embalagens, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Por ser verdade assina a presente.

Assinatura do representante legal

Nº. do RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA E DE OUTRO LADO A EMPRESA....., NA FORMA ABAIXO;

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.137.469/0001-78, com sede Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º661, Centro, nesta cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.065.508 SSP/SP e CPF N.º054.289.238-30, residente e domiciliado a Rua Doze de Outubro, n.º345, Centro, nesta cidade de Cabralia Paulista, doravante denominado simplesmente o **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa....., inscrito no CNPJ/MF sob n.º....., com sede a Ruan.º....., cidade de....., Estado....., neste ato representado pelo Sr....., brasileiro,, residente e domiciliado na Rua n.º, na cidade de....., Estado de, portadora da cédula de identidade RG n.º....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fundamento nos autos de Licitação Pública, pela modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, registrado que fica fazendo parte integrante deste e na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e demais alterações cabíveis, mediante as cláusulas e condições a seguir especializadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA** conforme anexo I, parte integrante do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – SUPORTE LEGAL

Fazendo parte integrante do presente contrato os seguintes documentos:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 02/2023 e seus anexos;
- c) Proposta da Fornecedora, devidamente assinada e rubricada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Compra.

CLÁUSULA QUARTA- DOS PRAZOS E DA GARANTIA:

3.1. O prazo de entrega dos materiais de construção não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2. O prazo de garantia contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais do mesmo, não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, sem limite de quilometragem e contados a partir do recebimento definitivo.

3.3. A garantia dos materiais no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor e suas alterações.

3.4. Durante este prazo de garantia, a contratada deverá se responsabilizar por todos os custos referentes à Assistência Técnica, manutenção, revisão, reposição e substituição de peças comprovadamente defeituosas, inclusive o frete para deslocamento do veículo, se houver necessidade, e os respectivos serviços de substituição, não se incluindo neste caso, as peças de desgaste e trocas frequentes, nem as danificadas por má utilização ou operação do veículo.

3.5. A Assistência Técnica, a manutenção e a revisão deverão ser prestadas pela própria contratada ou por representante autorizado indicado pela contratada.

3.6. Incumbe à contratada o ônus da prova da origem do defeito.

3.7. Caso necessite de reparos durante o período de garantia o tempo em que o mesmo se encontrar inoperante será acrescido ao prazo de garantia.

3.8. Todas as despesas decorrentes da Assistência Técnica e manutenção da garantia são de responsabilidade da contratada.

CLAUSULA QUARTA – PREÇO

O valor do presente contrato será de R\$

....., sem qualquer reajuste.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICIPIOVERDE

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 Administração

04 123 Administração Financeira

04 123 0002 Supervisão e Coordenação Superior

04 123 0002 2006 0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0003 Educação e Cultura

12 361 0003 2009 0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020204 F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0003 Educação e Cultura

12 365 0003 2091 0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0034 Desporto e cultura

27 812 0034 2014 0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E

LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0004 Saúde Geral
10 301 0004 2015 0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26 Transporte
26 782 Transporte Rodoviário
26 782 0006 Serviços Urbanos e Rurais
26 782 0006 2028 0000 MANUTENCAO DO S.E.R.M.
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0012 Assistência Comunitária
08 244 0012 2019 0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020216 F.M.Educação - Educação Básica
12 Educação
12 306 Alimentação e Nutrição
12 306 0039 Merenda Escolar
12 306 0039 2017 0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
02 PODER EXECUTIVO
02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
020218 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0052 Diretoria Municipal de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



12 122 0052 2180 0000 Manutenção da Diretoria Municipal de Ensino
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

02 PODER EXECUTIVO

02 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

020219 F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0003 Educação e Cultura

12 365 0003 2092 0000 Ensino Infantil Creche Municipal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLAUSULA QUINTA- CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

Para o efetivo pagamento dos serviços, as faturas deverão se fazer de extratos comprobatórios do recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por meio dos relatórios emitidos pelo programa SEFIP, conforme abaixo:

1. Relação de Empregados - RE (do SEFIP) completa com salário dos empregados, acompanhada dos seguintes relatórios:

* Analítico GRF (Composição do valor do FGTS);

* Analítico GPS (Composição do valor do INSS);

* Comprovante de Declaração à Previdência (Fatos Geradores);

2. Protocolo de Envio do Arquivo SEFIP

O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 15 dias contados da data da liquidação da despesa pelo setor competente da administração.

A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

CLAUSULA SEXTA- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE designa o Senhor Renan Pires Domingues para atuar como fiscalizador do presente contrato, acompanhando a execução do mesmo, conforme as previsões e determinações previstas no art. 67 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento em conformidade com a Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA assume o compromisso formal de executar a entrega do veículo com perfeição e acuidade.

8.2. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, a cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

8.3. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA deverá se responsabilizar por todos os custos referentes a reposição de peças comprovadamente defeituosas, inclusive o frete para deslocamento do veículo se houver necessidade, e os respectivos serviços de substituição, não se incluindo neste caso, as peças de desgaste e trocas frequentes, nem as danificadas por má utilização ou operação do veículo.

b) prestar serviços de socorro, assistência técnica e revisões durante o período de garantia, no Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e solução em no máximo 72 (setenta e duas) horas, a contar do chamado da Prefeitura Municipal, com todos os custos a cargo da contratada. Tal prazo, a critério e conveniência da Administração poderá ser prorrogado, mediante justificativa da contratada.

8.4. Tais serviços de socorro, assistência técnica e revisões, deverão ser realizados por equipe técnica treinada e qualificada, que será responsável pela verificação, análise e por qualquer tipo de garantia, bem como, prestar todos os tipos de atendimento que se façam necessários.

8.5. Relativamente as revisões, deverá ser observado o seguinte:

a) as revisões devem ser prestadas pela licitante ou por agente credenciado pela mesma, de acordo com os preços tabelados pelo fabricante ou, não havendo tabela, por no máximo aqueles praticados no mercado;

b) o Município realizará as revisões de acordo com as regras de mercado do fabricante, conforme o indicado no manual de instruções deste, arcando somente com os custos alusivos à peças e materiais de desgaste normal, ficando a mão-de-obra e outros sob responsabilidade da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



8.6. No preço proposto pela contratada deverá estar inclusa a entrega técnica do veículo, que deverá ser efetuada por técnico especializado, no local determinado pelo Município, devendo a CONTRATADA repassar ao Município, todas as instruções de funcionamento e manutenção preventiva do veículo, bem como catálogos de peças e manuais de operação e serviços, em língua portuguesa.

CLAUSULA NONA - GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA se compromete no ato de assinatura deste contrato, a respeitar todas as cláusulas aqui previstas até a perfeita e correta execução contratual.

CLAUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

As licitantes estarão sujeitas às sanções estipuladas na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais aplicáveis a matéria.

O não cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- I Advertência, por escrito;
- II Multa;
- III Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV -Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Pelo não cumprimento de qualquer uma das obrigações contratuais, a CONTRATADA estará sujeita, além de outras penalidades previstas na legislação vigente, à multa de 1% (um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor remanescente do contrato.

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento do bem, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, ou
- b) multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumeradas na Lei nº 8.666/93.

A Contratante fica reservada o direito de rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, por inadimplemento de qualquer cláusula ou condição.

A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORÇA MAIOR

Entende-se por motivo de Força Maior: greve, “lock-out” ou outras perturbações industriais, atos do inimigo público, guerras, terremotos, chuvas, tempestades, raios, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes acima relacionados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer parte interessada que, mesmo agindo diligentemente, não consiga impedir sua ocorrência;

O termo “Força Maior” também deve incluir qualquer atraso por legislação ou regulamentação, por ação ou omissão da **CONTRATANTE** que venha ocasionar atraso à **CONTRATADA**;

Nenhuma parte será responsável para a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de Força Maior;

O termo “Força Maior” não inclui greves na própria firma **CONTRATADA**;

Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, por motivo de Força Maior, de cumprir os deveres e responsabilidades relativos ao seu trabalho, deverá comunicar imediatamente a existência desses motivos de Força Maior, à **CONTRATANTE**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

O valor global do presente contrato é de, irrevogáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Elegem as partes contratantes o Foro de Duartina-SP, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Cabralia Paulista, ... de de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito

CONTRATADO

CNPJ nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



CONTRATO OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA:

CONTRATO N°:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, XX de XXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito

CONTRATADO

CNPJ N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA:

CONTRATO Nº:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, XX de XXXXX de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



MUNICÍPIO VERDE

PELA CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ana Cristina Consalter Amôr

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 331.422.418-41

Assinatura: _____

Nome: Vicente Luis Ribas De Abreu

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 824.683.468-15

Assinatura: _____

Nome: Adriano Giroldo

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 169.051.528-70

Assinatura: _____

Nome: Antônio Marcos Dos Santos

Cargo: Encarregado do Transporte Central

CPF: 170.607.078-08

Assinatura: _____

Nome: Mauro Sergio Leal

Cargo: Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

CPF: 200.108.828-04

Assinatura: _____

Nome: Angelita Maria Da Costa

Cargo: Secretaria da Assistência Social

CPF: 259.949.478-81

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



GESTOR DE CONTRATOS:

Nome: Renan Pires Domingues

Cargo: Gestor de Contratos

CPF: 426.035.358-62

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADA:

CONTRATO Nº:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

aquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cabralia Paulista, XX de XXXX de 2023.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 054.289.238-30

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____